

PARECER N° : 035/2025  
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 009/2025  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo : Dispõe sobre a criação de novas vagas do emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Feminino e alteração do Anexo I - Quadro de Pessoal Consolidado da Lei Complementar n.º 455/2025 e dá outras providências.

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XIX da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 15 de maio de 2025.

**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**

Vice-Presidente

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Membro